

PORTARIA Nº 242/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **SILVANA COMPTON BARROSO**, Assessora, matrícula nº 247.880-3B, como gestora do **Termo de Fomento**, firmado com a Instituição relacionada abaixo:

TERMO DE FOMENTO	INSTITUIÇÃO
027/2023-FEAS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA - MENINO DO RIO

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a contar de 29 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 12 de maio de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social